



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.279/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 23 de maio de 2023.

- Contrato 167/2023 – Roni Batista Soccol
- Fiscal Titular: Daniela Castoldi
- Fiscal Suplente: Enio Ceriotti

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal